



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ**

PORTARIA Nº. 190/2021, de 30 de julho de 2021.

***“EXONERA, A PEDIDO, OCUPANTE DE
CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE
MOTORISTA”.***

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e;

R E S O L V E:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 39, I, da Lei Complementar nº 58/2001;

CONSIDERANDO a solicitação contida em requerimento.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, o servidor **JOSE TOIGO**, admitido na forma de concurso público e nomeado em caráter efetivo para o cargo de **MOTORISTA**, através da Portaria nº 1752/2002 de 01/03/2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições contidas na Portaria nº 1752/2002 de 01/03/2002, (portaria que o nomeou para o cargo efetivo de **MOTORISTA**), declarando-se a vacância do cargo mencionado no artigo 1º, nos termos do inciso I, do Art. 38, da Lei Complementar nº 58, de 13 de dezembro de 2001.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 30/07/2021.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 30/julho/2021.

RICHARD MORO
Secretário de Administração.